



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Eu, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Sra. Maria José Silva Claro, a nossa querida Mazé, pelo brilhante trabalho que desempenhou por mais de 20 anos em nosso município, especialmente estando sempre na linha de frente nos cuidados da nossa população.

A Sra. Mazé desempenhou um excelente trabalho na área da saúde municipal e especialmente com o bom atendimento prestado aos nossos munícipes, agindo sempre com lisura, moral e responsabilidade.

O trabalho dessa profissional foi muito importante para garantir que pacientes enfermos tivessem suas vidas salvas. A Sra. Mazé sempre atuou com muita dedicação, cuidado, disposição, sacrifício e, acima de tudo vocação.

Maria José Silva Claro, a nossa querida Mazé, técnica de enfermagem, com amor e dedicação cumpriu sua relevante função por muitos anos na Saúde Pública de nosso Município, sendo exemplo para todos os seus pares. Nosso reconhecimento ao trabalho desta profissional, pois com coragem, empenho, determinação muito contribui com a saúde pública para nossa população. A atuação de Vossa Senhoria deve ser exemplo para seus pares, pela forma tão honrosa que desempenha suas funções.

E é esse exemplo que queremos trilhar a cada novo dia, que deve nos inspirar como inspira este momento especial em que presto esta homenagem à Maria José Silva Claro, a nossa querida Mazé, que contribui a favor da sociedade pedralvense, com seus atributos diferenciados, como a sensibilidade e delicadeza, além de uma força laboral e responsabilidade social no desempenho de suas funções.

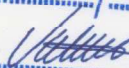
Assim, como forma de parabenizá-los, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES. A ela rendemos homenagens e nossa gratidão.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de janeiro de 2024.

RECEBEMOS
Em 27/01/2025
Horas: 15:18
Protocolo: 125/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG


Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador na Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/02/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 